PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 066 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela lei nº 546 de 17 de Março de 2010, na forma seguinte:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Gildenor Rodrigues da Veiga
Suplente: Danielle da Silva Ramos
Titular: Ana Lúcia Pinto Vidal
Suplente: Márcia da Silva Costa

Representantes de Professores da Educação Básica:
Titular: Adenilton Silva de Carvalho
Suplente: Bianca Castro das Neves Alves

Representantes de Diretores da Educação Básica Pública:
Titular: Marilene Silva Braga
Suplente: Luzilene Nogueira de Araújo Martins

Representante de Servidores Técnico-Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública:
Titular: Isaias Maciel dos Santos
Suplente: José Carlos Xavier

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Alex Caldas Alves Porto
Suplente: Cosme Sérgio Cardoso dos Santos
Titular: Fábio Adriano Moreira Roriz
Suplente: Alvanete Montalvão de Oliveira Costa

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Celeste de Jesus Silva
Suplente: Adlurdes Alves dos Santos
Titular: Gersonês Montalvão da Silva
Suplente: Ângela Pereira Souza

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71C1-847C-BC5A-6ABF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sueli Oliveira Alves de Souza
Suplente: Rosângela Teixeira de Souza

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Josemárcia Neves Ribeiro
Suplente: Jean Teixeira Donato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2019.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71C1-847C-BC5A-6ABF.